

Educação ambiental e ensino militarizado: olhares no Projeto Político Pedagógico

Environmental education and military education: perspectives on the Pedagogical Political Project

Educación ambiental y educación militar: perspectivas sobre el Proyecto Político Pedagógico

Recebido: 15/07/2022 | Revisado: 28/07/2022 | Aceito: 30/07/2022 | Publicado: 08/08/2022

Inocência Rodrigues Cortinhas

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2623-9370>
Universidade Federal do Oeste do Pará, Brasil
E-mail: inocortinhas@gmail.com

Maria de Fátima Matos de Souza

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0214-8941>
Universidade Federal do Pará, Pará
E-mail: fmatoz@gmail.com

Maria Mirtes Cortinhas dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4921-7713>
Universidade Federal do Oeste do Pará, Brasil
E-mail: mmcortinhas@gmail.com

Resumo

O principal objetivo deste artigo pautou-se em realizar análise no Projeto Político Pedagógico de um colégio militar situado no interior da Amazônia brasileira sobre educação ambiental com metodologia sob o aporte da revisão da produção do conhecimento, sobretudo, a respeito de educação, escola, projeto político pedagógico, educação ambiental, interdisciplinaridade, sustentabilidade e ensino militarizado. A pesquisa é de cunho documental e de campo com abordagem qualitativa, com método estudo de caso. Os resultados assim se procedem: a educação é um processo contínuo e permanente, que deve ser responsabilidade da escola, família e órgãos federados, e juridicamente está assegurada em diferentes leis; a escola apresenta diferentes funcionalidades, deve promover ações interdisciplinares; no Projeto Político Pedagógico expressa questão da cidadania e ações sustentáveis, mas que precisa alargar as ações para esta educação; a educação militar também prima para o cuidado com o meio ambiente e que educação ambiental é necessária, pois muito irá contribuir para que alunos possam despertar a sensibilidade para os problemas ambientais, essencialmente, decorrentes das ações antrópicas.

Palavras-chave: Educação ambiental; Sensibilidade ambiental; Ensino militarizado; Projeto político pedagógico.

Abstract

The main objective of this article was to carry out an analysis in the Political Pedagogical Project of a military college located in the interior of the Brazilian Amazon on environmental education with methodology under the contribution of the review of the production of knowledge, especially regarding education, school, project pedagogical policy, environmental education, interdisciplinarity, sustainability and militarized teaching. The research is of a documentary and field nature with a qualitative approach, with a case study method. The results are as follows: education is a continuous and permanent process, which must be the responsibility of the school, family and federal agencies, and is legally guaranteed in different laws; the school has different functionalities, it must promote interdisciplinary actions; in the Pedagogical Political Project, it expresses the issue of citizenship and sustainable actions, but that it needs to broaden the actions for this education; Military education also excels in caring for the environment and that environmental education is necessary, as it will greatly contribute to students being able to awaken sensitivity to environmental problems, essentially resulting from anthropic actions.

Keywords: Environmental education; Environmental sensitivity; Militarized teaching; Pedagogical political project.

Resumen

El objetivo principal de este artículo fue realizar un análisis en el Proyecto Político Pedagógico de un colegio militar ubicado en el interior de la Amazonía brasileña sobre educación ambiental con metodología bajo la contribución de la revisión de la producción de conocimiento, especialmente en lo que respecta a la educación, escuela, proyecto de política pedagógica, educación ambiental, interdisciplinariedad, sustentabilidad y enseñanza militarizada. La investigación es de carácter documental y de campo con enfoque cualitativo, con método de estudio de caso, los resultados son los siguientes: la educación es un proceso continuo y permanente, que debe estar a cargo de la escuela, la familia y las dependencias federales, y es garantizado legalmente en diferentes leyes; la escuela tiene diferentes funcionalidades, debe promover acciones interdisciplinarias; en el Proyecto Político Pedagógico expresa el tema de la ciudadanía y las acciones sustentables, pero que necesita ampliar las acciones para esa educación; La educación militar también se

destaca en el cuidado del medio ambiente y esa educación ambiental es necesaria, ya que contribuirá en gran medida a que los estudiantes sean capaces de despertar la sensibilidad ante los problemas ambientales, derivados esencialmente de las acciones antrópicas.

Palabras clave: Educación ambiental; Sensibilidad ambiental; Enseñanza militarizada; Proyecto político pedagógico.

1. Introdução

Os problemas ambientais na terra, se intensificaram a partir do advento da Revolução Industrial no século VIII, iniciado na Inglaterra, e pelo avanço do processo de urbanização, que provocou o êxodo rural em que a natureza primária foi aos poucos sendo substituída pelas construções a serviço das aglomerações humanas, conseqüentemente, intensificando os problemas ambientais.

Que o avanço do sistema capitalista em diferentes espaços territoriais, contribuíram e ainda hoje contribuem para a exploração exacerbada dos recursos naturais, muitos destes, considerados finitos, por isso, é necessário que as pessoas se apoderem da sensibilidade e da consciência ambiental, para que possam evitar a destruição de certas espécies que existem na Terra, e garantir as futuras gerações uma natureza que garanta a vida. Dessa maneira, o processo da educação deve ser intensificado em todos os espaços, seja no formal, no não-formal, bem como no informal para gerir nas pessoas preocupações e responsabilidades com meio ambiente.

A educação é um direito assegurado na Constituição Federal de 1988, no Artigo 205, ao definir “a educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (Brasil, 2016, p. 123). E, as famílias também tem dever junto a educação, em que na Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/9394/1996, em seu Art. 2º, “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Com referência o ensino militarizado no Brasil, em se tratando do Exército está assegurado na Lei de N.º. 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, “Sistema de Ensino do Exército”, que no Art. 1º da referida lei destaca: “é instituído o Sistema de Ensino do Exército, de características próprias, com a finalidade de qualificar recursos humanos para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções previstas, na paz e na guerra, em sua organização”. (Brasil, 1999). Com isso, o Sistema de ensino do exército é instituído em conformidade aos atributos próprios, de qualificar recursos humanos para a ocupação de cargos e para o seu desempenho previstos, na paz e na guerra, em sua organização.

Frisa-se que a temática do presente artigo ensino militarizado e projeto político pedagógico integra parte da dissertação de mestrado desenvolvida no Programa de Pós- graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida – PPGSAQ, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, e educação ambiental agrupa conteúdos da grade curricular vinculados a disciplina Educação Ambiental na Amazônia, do respectivo PPGSAQ, e que o objetivo principal pautou-se em realizar análise no Projeto Político Pedagógico, no que diz respeito a educação ambiental, uma vez que esta educação é uma exigência jurídica na atual Carta Magna brasileira e na Lei 9795/99, que direciona a Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil. A metodologia esteve sob o aporte da abordagem qualitativa sobre a produção do conhecimento, sobretudo, a respeito de educação, escola, projeto político pedagógico, educação ambiental, interdisciplinaridade, sustentabilidade e ensino militarizado, trazendo teóricos que discutem a temática, com análise crítica do PPP do colégio militar, alvo de estudo, que trouxeram informações pertinentes ao objeto deste estudo. Conseqüentemente, o PPP do colégio foi devidamente analisado, buscando a compreensão de como a educação ambiental se apresenta no documento

O presente artigo *a priori* traz à baila a questão conceitual de educação, que é um processo contínuo na vida dos seres

humano, desde o nascimento até a finitude da vida, apresenta ainda a educação que está assegurada juridicamente na maior lei de nosso país e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que direciona toda política da educação no Brasil, focaliza a escola quanto um dos ambientes responsáveis pela aprendizagem dos alunos, versa como a educação ambiental se apresenta no PPP, do colégio militarizado, destaca ainda o enfoque interdisciplinar e o processo da sustentabilidade na educação ambiental, bem como o ensino militarizado brasileiro. Já o segundo momento exhibe-se a metodologia, situando-se o tipo de pesquisa que é bibliográfica, documental, com abordagem qualitativa, embasada no método estudo de caso, os teóricos que nortearam esta seção foram: (Assis, 2009; Marconi & Lakatos, 2003; Yin, 2001; dentre outros, e o terceiro momento, apresenta-se os resultados e discussões a luz de teóricos que sustentam o objeto de estudo, finalmente destaca-se as considerações finais e as sugestões, bem como as referências que subsidiaram o artigo.

2. Metodologia

Com intuito de subsidiar o estudo buscou-se suporte teóricos e metodológicos com obras elaboradas e publicadas por autores que sustentaram o conhecimento do envolvimento do tema como: (André, 2001; Yin, 2001; Assis, 2009; Severino, 2013; Reigota, 2014; Santos, 2016), entre outros no presente artigo. Buscou-se materiais constituídos em forma de livros, artigos científicos, revistas, dissertações, teses, dentre outras fontes, com uso do google acadêmico. É uma pesquisa bibliográfica, (Gil, 2002, p.44) diz que a pesquisa bibliográfica é “desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas”. É notório que, em qualquer pesquisa a revisão bibliográfica é o ponto inicial para o desenvolvimento de qualquer estudo científico, pois dará informações condizentes ao constructo do processo da pesquisa. É uma pesquisa documental, os documentos que constituem uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentam afirmações e declaração do pesquisador, como explicita (Severino, 2013, p.106-107) “tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. [...], os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico.”

No caso do presente artigo os documentos analisados foram a Constituição Federal 1988, em seu artigo 205, 206, e o 3º que trata dos princípios da educação e o Projeto Político Projeto que corresponde ao ano (2019) acerca da Educação Ambiental e do ensino militarizado.

Para a realização da análise dos documentos, inicialmente, selecionou-se um a um, a partir de uma leitura bem criteriosa, destacando partes que mais chamavam a atenção, após, descrevia-se os pontos que levasse às descobertas do que se procurava entender quanto ao fenômeno investigado. Após, fez-se descrições e iniciou-se as análises de forma bem crítica para se chegar à conclusão das análises.

Sobre a forma de abordagem optou-se pela qualitativa, por permitir uma análise crítica por parte dos pesquisadores; (Assis, 2009, p.20) acena “é uma pesquisa descritiva, cujas informações não são quantificáveis; os dados obtidos são analisados indutivamente; a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa”. Exige um estudo amplo do objeto pesquisado.

A escolha do método Estudo de Caso, se deu pelo objeto da pesquisa está em evidência na contemporaneidade, ou seja, educação brasileira, por ser tratar de “escolas militarizadas”. O Estudo de Caso, segundo (Yin, 2001, 19) em geral, são os estudos de caso que representam uma estratégia preferida, de quando se colocam questões do tipo “como” e “por que”, quando o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos da vida real.

Inicialmente fez-se uma leitura criteriosa das obras que embasaram o artigo, além dos e documentos para que fossem possíveis a realizações das análises e as considerações finais.

3. Revisitando a Produção do Conhecimento

A questão conceitual de educação para Freire é, antes de mais nada, ato de amor e coragem, que está embasada no diálogo, na discussão e no debate. O homem vive em constante aprendizagem, não havendo homens “ignorantes absolutos”, já que existem diferentes saberes, alguns sistematizados outros não. (Vasconcelos & Pires, 2006. p. 83). (Brandão, 2007, p. 7), destaca “que ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos, todos nós envolvemos pedaços da vida com ela”. O autor vai além, “a educação não é mais do que o desenvolvimento consciente e livre das faculdades inatas do homem (Sciaccia), (p. 62). E, que a palavra “educação” se origina do latim “educere”, que significa extrair, tirar, desenvolver e que consiste, essencialmente, na formação do homem de caráter”. (ibidem, p. 63).

A educação para Aristóteles, segundo (Vergnières, 1998, p. 29), passa por três mediações essenciais: a família, a escola, a lei. A família é o lugar em que a criança, desde que tem a capacidade de compreender não os nomes (*onomata*), mas os discursos (*ta legomena*), é educada para os “valores”: mostra -se a ela, através dos exemplos, o que é justo e o que não o é, de modo que ela se conforme com às normas em curso na cidade. E, que a escola é a continuidade da família. [...]. Por fim, a lei que exerce diretamente sua influência sobre o cidadão adulto: o texto da lei, “previamente escrito”, deve ser aprendido por cada um, de modo a constituir sua regra de vida.

Assim sendo, é bem perceptível que a educação perpassa por diferentes caminhos, não se limita apenas responsabilidade da escola, em que é na família que a criança adquire inicialmente a construção dos valores de vida, e que as leis garantem o ser humano já maduro para vivenciar o cumprimento das leis, impostas pela sociedade e que deve cumpri-las.

Na Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 205, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Na Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, a LDB, em seu artigo 1º, dá ênfase que, a educação “abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”

No contexto acima apresentado nota-se que a educação é um processo vital aos seres humanos e pode acontecer em qualquer ambiente, perpassa pelo diálogo, pela discussão e pelo debate, e está juridicamente assegurado em leis, em que no Brasil, na atual Carta Magna brasileira e na LDB, nestas leis a educação embora seja responsabilidade dos órgãos federados, estaduais e municipais, mas também atribui responsabilidades às escolas, bem como às famílias.

A respeito de Escola, no sentido do aprender e absorção de conhecimentos, têm-se a dizer que é um ambiente onde transitam diferentes pessoas, ensinamentos dos professores, um campo onde se estabelece diferentes relações de saberes, que contribuem para a inteira formação pessoal e profissional dos alunos, a escola é um campo social de convivência diária.

Para (Mendonça, 2011, p.347) a escola historicamente [...], guarda a responsabilidade social da transmissão do conhecimento. Essa característica marca o objetivo da escola [...]. A Escola pode apresentar diferentes sentidos, e que (Mendonça, 2011, p. 342-343) tece comentários acerca do sentido sociológico e pedagógico:

Pensar a escola hoje nos impõe um desafio sociológico e, ao mesmo tempo, pedagógico. Sociológico porque as mudanças estruturais da sociedade capitalista das últimas décadas desencadearam uma crise global que afetou as instituições, levando-as a rupturas, conflitos e reorganização no âmbito de suas relações sociais. Esse processo, muitas vezes, se apresenta de modo “natural”, aparentemente irreversível na sociedade, requerendo uma ação mais efetiva para uma problematização. Nesse

sentido, a Sociologia se apresenta como uma ferramenta valiosa. Pedagógico porque também o processo de socialização do conhecimento escolar se reveste dos elementos históricos globais das relações sociais, trazendo para esse espaço a concretização de conflitos, crises e disputas concomitantes no cenário social maior, mas guardando sua especificidade.

Para a função social da escola, (Mendonça, 2011, p. 343) alia-se à sociedade capitalista, ao expressar:

A escola, na sociedade capitalista, tornou-se a instituição dominante no oferecimento de educação formal, tendo como tarefa central a reprodução da divisão social do trabalho e dos valores ideológicos dominantes. Não podemos esquecer que a escola moderna nasce junto com as fábricas, com a Revolução Industrial. Este duplo processo de morte da antiga produção artesanal e de nascimento da produção fabril gera o espaço para a moderna instituição escolar pública.

Desse jeito, é nítido que a escola vem passando por significativas mudanças, que influenciam a sociedade, alijada a figura capitalista/global, onde são gerados conflitos na sociedade, em que os países mais ricos, sucumbem os mais pobres, estes últimos, que precisam ter na escola, como ambiente bem estruturado, dando condições melhores de aprendizagem e fazer valer a condição de cidadãos.

E, que a funcionalidade da escola quanto instituição formal, neste mundo onde prevalece as forças capitalistas, sem sombra de dúvida, o que impera em sua centralidade, é a reprodução da sociedade em prol do trabalho, imposto pelas ideias capitalistas, que dominam grande maioria dos países neste universo, em que as disputas de mercado exigem um profissional que atenda da melhor forma o mercado, em prol do lucro.

A escola também exerce a função política, pois nela se configura as diferentes decisões do processo educativo, alicerçado no projeto político pedagógico, onde são traçados os objetivos, a missão, as metas a serem atingidas, a concepção de ensino e as diferentes abordagens que permeia o processo ensino-aprendizagem.

E, na conjuntura do papel social, a escola se configura na formação cidadã dos alunos, incentivando-os para a aquisição de uma nova visão de mundo e despertar o desenvolvimento do pensamento crítico, no preparo para atuarem no mercado do trabalho, neste mundo em que o capitalismo, exige das pessoas, uma qualificação a cada dia para atuarem no mercado profissional com eficiência a serviço do lucro (reforça-se).

A escola, de acordo com os (Parâmetros Curriculares Nacionais, 1997, p. 24), por ser uma instituição social com propósito explicitamente educativo, “tem o compromisso de intervir efetivamente para promover o desenvolvimento e a socialização de seus alunos. Essa função socializadora remete a dois aspectos: o desenvolvimento individual e o contexto social e cultural”.

É certo que, embora a escola assuma infinitas responsabilidades no processo educativo das crianças, adolescentes, jovens e adultos, no campo social e cultural, não cabe somente a ela tais funções, pois são competências do Estado, quanto aparelho representativo do povo, na elaboração de políticas públicas acuradas, para o bem estar de todos, além de que a família, também deve assumir o compromisso na educação de sua prole.

No estreitamento de relações entre escola e família, (Santos, 2016, p. 161), alude:

Que jamais escola e família devem caminhar em mundos antagônicos, pois ambas precisam entender que o caminho a percorrer “Instrução e Educação”, só terá êxito se os dois estiverem unidos na mesma direção: a escola, por sua vez, com um trabalho que favoreça o ensino, a aprendizagem, a cidadania dos alunos, e as famílias no papel de responsáveis por educar e formar seus filhos com atitudes corretas para integrar uma sociedade.

Desta maneira, o elo entre escola e família jamais deve ser perdido de vista, em toda a sua história, e a escola deve sempre propiciar momentos de diálogos com as famílias, deixando transparecer o quanto sua presença é positiva no ambiente da instituição e que muito contribui para as tomadas de decisões, de quando forem necessárias.

Vale ressaltar que cada escola tem sua história construída ou a ser construída, e que segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's (Brasil, 1998, p. 42) o seu papel quanto instituição educativa deve, constituir-se em uma ajuda intencional,

sistemática, planejada e continuada para crianças, adolescentes e jovens durante um período contínuo e extensivo de tempo, diferindo de processos educativos que ocorrem em outras instâncias, como na família, no trabalho, na mídia, no lazer e nos demais espaços de construção de conhecimentos e valores para o convívio social. Assim sendo, deve ser evitada a abordagem simplista de encarar a educação escolar como o fator preponderante para as transformações sociais, mesmo reconhecendo-se sua importância na construção da democracia. Ao delinear o papel da instituição escolar não se está buscando uma uniformização dos estabelecimentos escolares, uma vez que cada escola tem sua história, suas peculiaridades e sua identidade. O objetivo é identificar os aspectos desejáveis e comuns a todas as escolas brasileiras responsáveis pela educação fundamental.

Sabe-se que a cada escola tem sua história e que se precisa constituir-se de forma organizada, planejada, sempre pautada nos valores educacionais, éticos, ambientais e sociais, e que não se deve responsabilizar a escola como única na busca das transformações sociais, é um dos espaços que contribui significativamente para formação de homens (independentemente de sexo), responsáveis, conscientes de seus deveres e direitos, ou seja, serem “cidadãos”.

Sobre o Projeto Político Pedagógico, é o documento que embasa a vida das escolas, é base norteadora para desenvolvimentos de suas ações e das identidades que direcionam caminhos a serem percorridos, embora não podem ser considerados definitivos, devem ser flexíveis, pois à medida da necessidade da escola, sempre estará sujeito às mudanças, é considerado um instrumento construído, capaz de não somente direcionado para a dimensão pedagógica e didática das escolas, mas também edificado para toda e quaisquer ações em diferentes campos constituídos das escolas; e que sua construção deve ter a participação de toda comunidade escolar, incluindo ainda a comunidade no entorno da escola, representantes de associação de pais e do conselho municipal ou estadual de educação. E, que de acordo com (André, 2001, p. 188), o Projeto Político Pedagógico das escolas, não é somente uma carta de intenções, nem apenas uma exigência de ordem administrativa, pois deve expressar a reflexão e o trabalho realizados em conjunto por todos os profissionais da escola, no sentido de atender às diretrizes do Sistema Nacional de Educação, bem como às necessidades locais e específicas da clientela da escola; ele é "a concretização da identidade da escola e do oferecimento de garantias para um ensino de qualidade.

É notório que a construção do Projeto Político Pedagógico das escolas deve transparecer o exercício democrático, que não se limitem apenas ao simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas. Ele é o caminho que norteia e direciona toda e qualquer tipo de atividades das escolas.

Santos, (2016, p. 133), ao se referir ao PPP, das escolas assevera:

Os PPPs refletem naquilo que as escolas se propõem a desenvolver, pois não é somente uma carta de intenções, nem apenas uma exigência de ordem administrativa, pois deve expressar a reflexão e o trabalho realizado em conjunto por todos os profissionais da escola e todos que integram a comunidade escolar.

Por isso, é necessário que a comunidade escolar esteja presente na (re) formulação do PPP da escola, e que integra um processo democrático, faz com que as decisões sejam conjuntas, embora seja preciso que haja um movimento dialógico, em as ideias de todos possam ser prevalecidas, com respeito nas decisões ocorridas. Sendo assim, o Projeto Político Pedagógico das escolas deve ser elaborado com a participação de todos que integra a escola, deve ser visto e entendido, é o modelo a ser seguido e expressar todo processo educativo, além de que deve ser avaliado e verificar se de fato corresponde os problemas sociais e ambientais, as quais permeia a escola.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996), em seu artigo 12º, determina que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I – elaborar e executar sua proposta pedagógica. Logo, a construção do Projeto Político Pedagógico de qualquer escola deve apresentar suas autonomias, mas sempre respeitando a base jurídica, que representam a legalidade da educação no país.

Quanto os problemas ambientais, hoje, a sociedade contemporânea está vivenciando uma crise civilizatória, é chegado o momento da humanidade fazer uma ressignificação de seus valores, de seus hábitos de seu real papel quanto integrante da

natureza, como afirma (Boff, 2004, p. 20):

O ser humano e a sociedade sempre estabelecem uma relação com o meio ambiente. Ser humano provém de um longo processo biológico. Sem os elementos da natureza, da qual ele é parte e parcela, sem os vírus, as bactérias, os microrganismos, o código genético, os elementos químicos primordiais, ele não existiria. As sociedades sempre organizam suas relações pra com o meio no sentido de garantir a produção e reprodução da vida. [...].

Para tanto, vê-se que o ser humano de fato é nato e por excelência integrante da natureza, e que estabelece inteiras interações na sociedade a qual é parte, deve cuidar dos elementos desta natureza, quer sejam bióticos, quer sejam os abióticos, e nesse caminhar de cuidados que a educação ambiental se apresenta no sentido de despertar a sensibilidade e a consciência ambiental dos humanos para “TER” a garantia da continuidade da VIDA.

A educação ambiental é um processo capaz de ajudar as pessoas em apontar caminhos para amenizar os problemas ambientais, que a cada dia se intensificam na terra, desencadeados por questões naturais e por ações antrópicas. E, no cenário político e social, a educação ambiental surge a partir dos eventos internacionais, a partir de 1968, quando, um grupo de cientistas se reuniu em Roma, com objetivo de discutir o consumo, as reservas de recursos naturais não renováveis e o crescimento da população mundial até o século XXI. (Reigota, 2014, p. 22); e como resultado do encontro do “Clube de Roma”, ficou devidamente estabelecido que os seres humanos deviam mudar seus comportamentos e seus hábitos, com relação ao consumo da natureza excessivo, bem como deveriam haver uma forma de controlar o crescimento da população, originando-se desse encontro, o livro denominado *The Limits of Growth (Os Limites do Crescimento)*, um modelo exemplar em escala internacional para a elaboração de políticas e desenvolvimento de projetos que viesse ao encontro do controle populacional. (Santos, 2016, p. 28). E, que a partir do livro *The Limits of Growth*, segundo de (Reigota, 2006, p. 22), surgiu insatisfações de cientistas latino-americanos, que entendiam que o livro, serviu para conservar o padrão e o consumo dos países industrializados, por isso, os países pobres deviam controlar o crescimento da população, uma função imperiosa dos altos capitalista, sucumbindo o crescimento econômico dos países pobres. Mesmo com tantas críticas, sob o ímpeto do Relatório do Clube de Roma, a ONU (Organização das Nações Unidas) organizou a primeira Conferência Mundial de Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, Suécia, no ano de 1972. Esta conferência – inspirada na ideia de “uma só terra” (Ward; Dubos, 1972) – apontou os avanços na interpretação dos problemas ambientais global. (Santos, 2016, p. 28). E, na teia dos problemas ambientais da terra, é que a educação ambiental tem um papel bem evidente, como mecanismo político, social e ambiental em que as pessoas devem envolver-se nas ações que primam para a melhoria e qualidade do meio ambiente, participando ativamente, de forma em que as ações possam ser de fato transformadoras, melhorando a qualidade de vida da população.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, § 1º, inciso VI, que determina que:

O Poder Público deve promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino. É dever de todo cidadão ter o direito de conviver num ambiente ecologicamente equilibrado, bem do uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

E, na forma da Lei 9795, de 27 de abril de 1999, que direciona a Política Nacional de Educação Ambiental no território brasileiro, assinala em seu Artigo 3º, como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, nos termos dos artigos 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem; III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; IV - aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação

de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação; V - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente; VI - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.

Desse modo, a educação ambiental em nosso país é um direito e um dever assegurado juridicamente a todos, deve ser vivenciada dia a dia, deve ser uma educação que promova o pensamento crítico das pessoas frente a realidade vivenciada e precisa ser transformadora, promover a consciência crítica do que se construiu e do mundo o qual se faz parte.

Outro instrumento legal que assegura a educação ambiental no ambiente formal é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a 9.394/1996, que assegura que o aluno deve TER a compreensão do ambiente natural e social, bem como prevê que na formação básica do cidadão deve haver o preparo para o exercício da cidadania. A educação ambiental sob a ótica da construção da cidadania, exige de todos que utilizem seus direitos, mas também faça valer seus deveres, por isso é necessário que estas se vistam com a inteira responsabilidade do cuidado com os diferentes ecossistemas e com os recursos naturais disponíveis na terra.

Outro mecanismo para o desenvolvimento de ações escolares que versem sobre meio ambiente, conseqüentemente, para educação ambiental surge nos Parâmetros Curriculares Nacionais (Brasil, 1998, p. 9) e que a matriz curricular das escolas deve seguir, levando em consideração o aspecto da transversalidade, enfatizando os aspectos sociais, econômicos, políticos e ecológicos, dentre outros.

O desenvolvimento da educação ambiental no processo educativo, está definido em diferentes documentos, em que a comunidade escolar precisa dar voz a eles, priorizando estudos que despertem o compromisso de todos, na garantia que o meio ambiente, precisa ser conservado e preservado para que futuras gerações também usufram dos recursos naturais que estão disponíveis para a vida, e que a escola também possa desenvolver ações de educação ambiental sob a tônica da interdisciplinaridade, movendo interesses dos alunos nas diferentes disciplinas ensinadas.

O enfoque interdisciplinar na educação ambiental entende-se sua fiel necessidade, em que (Reigota, 2001, p. 25), destaca:

A educação ambiental também pode ser vista do ponto de vista da interdisciplinaridade, como perspectiva educativa, pode estar presente em todas as disciplinas, quando analisados temas que permitem enfocar as relações entre a humanidade e o meio natural, e as relações sociais, sem deixar de lado as suas especificidades.

Coimbra, (2005. p.6) faz comentários sobre o processo da interdisciplinaridade e a educação ambiental:

A Educação Ambiental e a Interdisciplinaridade, pode e deve realmente Constituir/Construir um motor de Transformação/Libertação pedagógica, onde, neste sentido, venham a agir como um integrador de criatividade, girando em torno desses vetores que questionam, sobretudo e criticam uma realidade existente no processo educacional.

Logo, é necessário que as escolas desenvolvam práticas de educação ambiental, interdisciplinares, despertando nos alunos o gosto pelos conteúdos que tratam do meio ambiente, seja natural e social, em que as aulas cansativas e monótonas dêem espaços às aulas atrativas e que promovam a participação ativa dos alunos, que o diálogo entre as disciplinas favoreça a compreensão e promova a aprendizagem, além de que muitos conteúdos possam ser trabalhados em sala de aula pelo processo interdisciplinar, dentre os quais, a sustentabilidade ambiental.

A questão da sustentabilidade ambiental, muito tem-se discutido no cenário educacional, nas arenas políticas em escala municipal, estadual, federal e global nas últimas décadas, haja vista o consumo exagerado do capital natural que a cada dia é usado em nome do capital globalizado. Mesmo que se note que os recursos naturais em sua grande maioria servem ao capital, não se pode perder de vista por quaisquer motivos lançar mãos de um trabalho de educação ambiental com a sociedade,

mostrando da importância de se consumir somente o necessário para sobrevivência, em que as futuras gerações irão precisar dos recursos da natureza para a sobrevivência. E, as escolas podem lançar mãos de ações sustentáveis, desde que seja planejadas, alicerçadas nos Projetos Políticos Pedagógicos, que possam fazer a diferença seja no ambiente escolar e até mesmo na família. A aprendizagem a partir de práticas sustentáveis, aqui traz-se como exemplo, a construção de hortas orgânicas, em que os alunos poderão adquirir diferentes saberes, e que podem ser transmitidos para o sustento da família, geradoras de rendas, e melhoria de hábitos alimentares saudáveis e que muito pode ser utilizado nos ambientes onde se processa o ensino.

Acerca do ensino militarizado no Brasil, tem-se notado uma certa expansão no processo educacional, essencialmente, na participação da gestão escolar com os militares, no seu cumprimento de regras, para manter a disciplina escolar as que precisam e no respeito à hierarquia do sistema.

Os Colégios Militares (CMs) em seu bojo histórico, instalaram-se em nosso país, que segundo (Gonçalves & Baladeli, 2018, p.19), se deu a partir da Guerra do Paraguai, com o intuito de atender aos filhos de militares das Forças Armadas e Auxiliares. Essa Guerra de acordo com (Hartmann & Becker, 2018, p. 166) “o Paraguai enfrentou a tríplice Aliança composta pelos países Brasil, Argentina e Uruguai, com o apoio da Inglaterra”. Por sinal, o Paraguai foi duramente derrotado e os países da Tríplice Aliança tiveram que lidar com as consequências deste conflito, em que os militares deixavam seus familiares”, e consequentemente desassistidos.

Vale destacar que com o retorno de militares inválidos, houve a necessidade de os CMs abrigarem os órfãos e filhos dos combatentes que regressavam das batalhas. [...] inicialmente, uma educação assistencialista, os CMs tiveram aos poucos sua proposta educacional alterada, tornando-se, desta forma, uma instituição de ensino com relativo *status* no cenário social (Gonçalves & Baladeli, 2018, p.192-193).

É perceptível uma preocupação específica com a educação dos filhos dos militares, um direito essencial assistido, e que bem poderia ser atribuído aos filhos de civis brasileiros da época; notando-se, assim, um descaso com a educação daqueles que não se limitavam aos descendentes militares, incluindo no processo de guerra. Assim, diante do exposto, das experiências vividas no confronto com a guerra, o Estado cumpriria sua parte beneficiando aqueles que ora necessitavam em decorrência da perda de seus pais, ou por ter sofrido mutilações no campo de batalha; e ao término da Guerra da Tríplice Aliança buscou-se implantar o colégio militar, quando o Marquês de Caxias se tornou Presidente do Conselho de Ministros (cargo político de extrema importância estando abaixo somente do Imperador) e pôs novamente em prática a busca por um Educandário Militar. O objetivo é concretizado em 9 de março de 1889, quando o Imperador D. Pedro II assina o Decreto Imperial nº10.202 que criava o Imperial Colégio Militar da Corte, na cidade do Rio de Janeiro, então, capital do Império. Assim, os objetivos e finalidades foram estabelecidos dentro do próprio decreto de criação que estabelece um regulamento para o Colégio. (Hartmann & Becker, 2018, p.167).

Então, depois das tentativas para criação da instituição educacional militar no Brasil, o Imperador D. Pedro II, constituiu o Imperial Colégio Militar da Corte, em 9 de março de 1889, na cidade do Rio de Janeiro, através do decreto 10.202 com intuito de “atender aos filhos de militares das Forças Armadas e Auxiliares.

Para (Hartmann & Becker, 2018, p. 169-170), a opção pela escolha da cidade do Rio de Janeiro para sediar o primeiro Colégio Militar do Brasil resulta de decisões políticas e estratégicas e está exatamente conexa ao cargo que a cidade cumpria nos governos imperiais, ou seja, sede do poder político do Império e, consequentemente, sede dos comandos militares.

Em conformidade com (Vianna, 2001; Freire, 2006; Gonçalves & Baladali, 2018, p. 193) corroboram que o primeiro Colégio Militar brasileiro data do período imperial (1888), e que neste contexto histórico, o Exército apresentava-se marginalizado em relação ao poder político exercido pela família Imperial, dado que foi alterado tanto com a publicação do Decreto n. 10.202 de 9 de março 1889 quanto pelo fim do Império.

Gonçalves e Baladali, (2018, p. 193) ainda apontam que o respectivo documento (Decreto 10.202 de 9/3/1888)

representou um marco na história da instituição, que foi criada inicialmente com a denominação de Imperial Colégio Militar, posteriormente, transformado em Colégio Militar do Rio de Janeiro. Ainda segundo os autores, dois fatores exerceram papel central na divulgação dos princípios educacionais e ideológicos da instituição implantada, a qualidade do ensino ofertado e a realização de eventos e cerimônias para a comunidade. A partir disso, com a propagação do discurso de educação de qualidade dos CMs, aos poucos na unidade do Rio de Janeiro consolidou-se como uma referência educacional no país.

Na esteira ambiental vinculada a educação militar no Brasil, o livro Defesa e Meio Ambiente, do Ministério da Defesa, faz referências significativas para a proteção ambiental: [...]. “A proteção ambiental e o legado secular de preservação, embora menos conhecidos, inserem-se também nesse nobre rol de atividades”. (s/d, p.4).

Outro destaque que o livro faz referências acerca do meio ambiente, é que natural, portanto, que o Ministério da Defesa e as Forças Armadas desempenhem um papel de protagonismo na proteção do meio ambiente, estabelecendo normas e fiscalizando a sua devida execução, promovendo boas práticas por todas as unidades militares e oferecendo qualificação profissional adequada. O Brasil é marcado por riquezas naturais diversificadas e cabe à Defesa não apenas proteger esse patrimônio, mas ajudar na sua preservação como tarefa inerente ao trabalho das Forças. (p.6).

Bem notado que as Forças Armadas no Brasil, cumprem o dever de proteção ao meio ambiente, o que dá garantia de que a educação ambiental se encontra vinculada neste processo, pois é uma educação que se preocupa com as questões ambientais, visto a responsabilidade das Forças Armadas em estarem atentas para fiel proteção do patrimônio ambiental do país.

4. Resultados e Discussão

Os resultados aqui discutidos fazem jus, essencialmente, parte das análises, da dissertação de mestrado apresentada no escopo deste estudo, em que alia-se a vinculação da educação ambiental no PPP (2019), do 1º Colégio Militar do Município de Presidente Figueiredo/AM, Dr. Octávio Lacombe, alvo de estudo; e que *a priori* esta educação se alinha ao marco referencial do objetivo geral do colégio traçados no PPP, de quando se enfatiza a questão da *cidadania*, “em contribuir na construção de uma sociedade igualitária, que atenda às necessidades básicas do indivíduo, assegurando o pleno exercício da cidadania e transformação social, valorizando a construção coletiva; através do cotidiano”. (PPP, 2019, p. 20).

A cidadania é um dos aspectos que está assegurada no desenvolvimento da educação ambiental, pois integra o valor dos direitos e deveres intrínsecos às pessoas relacionados ao cuidado com o meio ambiente. Neste sentido, pelo fato de que em nosso país há uma diversidade seja ela econômica, étnica racial, religiosa, social e de gênero o que exige respeito, atenção e liberdade para ensinar, aprender com fins na construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais igualitária, então as instituições de ensino em nosso país precisam efetivar práticas pedagógicas que valorizem às necessidades básicas de todo cidadão, conscientes, críticos, engajados e com potencial de transformação de si na sociedade que vivencia.

Jacobi (2003, p.12), ao se referir para educação ambiental associada à cidadania, explicita:

Quando nos referimos à educação ambiental, situamo-la em contexto mais amplo, o da educação para a cidadania, configurando-a como elemento determinante para a consolidação de sujeitos cidadãos. O desafio do fortalecimento da cidadania para a população como um todo, e não para um grupo restrito, concretiza-se pela possibilidade de cada pessoa ser portadora de direitos e deveres, e de se converter, portanto, em ator co-responsável na defesa da qualidade de vida.

Zuquim et al. (2012), aliam-se a educação ambiental para a conquista da cidadania, ao expressar:

A Educação Ambiental como instrumento para a conquista da cidadania é destacada por pensadores como Grun (2005), que enfatiza a necessidade de superação da visão tecnicista, afirmando que o problema ecológico não é somente um problema técnico, mas também um problema ético. Nesse sentido, o autor trabalha com termos como Educação Ambiental e Ética Ambiental, sob um enfoque holístico.

Então, a educação ambiental aparece como um dos elementos determinantes para a consolidação de sujeitos capazes de serem ativos na sociedade, em que estabelecem relações com os recursos da natureza, bem como com outros sujeitos, embora seja preciso que atuem com respeito, cidadãos críticos com a realidade ambiental em que se deparam, e que possam transformá-la num ambiente que mova a qualidade de vida.

Projetos sustentáveis se apresentam no bojo do PPP analisado, tais como: Horta uma ação educativa e o Reciclar por um mundo melhor. Notadamente, no primeiro exemplo de projeto, a ação educativa aparece como incentivo de parceria com a família, isto, é um movimento que muitas escolas podem estar articulando, pois as famílias também assumem o protagonismo do processo educativo, como determina a atual Carta Magna brasileira de 1988, em seu Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (já destacado no escopo do texto). Assim sendo, as famílias têm responsabilidades de assegurar, promover e acompanhar sua prole, quando trata da educação.

As hortas escolares são instrumentos capazes de ajudar os alunos a obterem hábitos alimentares saudáveis, além de que é um recurso didático-pedagógico na construção de diferentes ensinamentos: social, ambiental, além de que pode despertar o senso de companheirismo nos alunos e o gosto pela natureza. É certo que a horta escolar, é um laboratório vivo de aprendizagens.

Estudos de Silva et al. (2014. p. 49) embasados em estudos de Pimenta e Rodrigues (2011), afirmam que:

Quando existe uma horta dentro do espaço escolar ou nas dependências de seu ambiente, é como se estivesse disposto naquela escola um laboratório, porém com recursos de pesquisas praticamente vivos, no qual os materiais de estudo possibilitariam uma ampla e diversa forma de trabalhar. Assim, desenvolvendo atividades pedagógicas contextualizadas com a educação ambiental, o que possibilita a união da teoria e da prática, sendo um bom recurso para o ensino-aprendizagem e para trabalhar de forma satisfatória a valorização do trabalho em equipe e dos integrantes sociais que ali estão envolvidos. [...].

Oliveira e Malacarne (2016. p.3), embasados em Fernandes (2007, p.12), apresentam a horta escolar, como ferramenta pedagógica, ao asseverarem:

Hortas Pedagógicas: Tendo como principal finalidade a realização de um programa educativo preestabelecido, a Horta Escolar, como eixo organizador, permite estudar e integrar sistematicamente ciclos, processos e dinâmicas de fenômenos naturais. Superando a área das ciências naturais, o(s) professor(es) pode abordar problemas relacionados com outras áreas do conhecimento de forma interdisciplinar, como: matemática, história, geografia, ciências da linguagem, entre outras.

Nos contextos acima apresentados, a construção de hortas nas escolas tem diferentes funções em que pese, muito podem contribuir com mudanças de hábitos alimentares dos alunos, em que alimentos industrializados chegam diariamente nas mesas das famílias, desprezando alimentos saudáveis. Mesmo que a tônica do capitalismo exerce uma força sobre o que as prateleiras dos supermercados anunciam, exercem um chamativo para o consumo, diante desta tônica é necessário que as escolas e famílias se juntem para exercer o poder de alertar alunos/prole, que alimentos saudáveis precisam ser consumidos, para evitar diferentes tipos de doenças que possam comprometer à vida.

A construção de hortas nas escolas muito podem ser um exercício de um trabalho inovador ao exercício das questões do meio ambiente, aliada a diferentes ciências, sob a tônica do processo da interdisciplinaridade, em que Quadros (2007, p. 17) destaca:

aborda a visão, a contribuição das várias disciplinas (conteúdos e métodos) para construir uma base comum de complementação e explicação do problema tratado, superando a compartimentalização do ato de conhecer, provocada pela especialização do saber sistematizado, construindo uma base comum, considerando o saber popular, o conhecimento científico e o contexto cultural em que são produzidos.

Portanto, as hortas no ambiente das escolas são devidamente necessárias, precisam ser incentivadas pelos educadores, mas sempre pautadas no Projeto Político Pedagógico, bem planejadas para que os resultados sejam benéficos, que exerça a real funcionalidade de despertar nos alunos o gosto pela Terra.

Quanto o projeto “Reciclar por um mundo melhor”, entende-se que reciclar produtos também se alia ao processo educativo das pessoas, e que contribui para despertar a sensibilidade e a consciência ambiental dos alunos. Santos (2016, p.106), chama a atenção para práticas recicláveis, ao afirmar:

O envolvimento dos alunos com práticas cotidianas que envolvam o processo de reaproveitamento e de reciclagem dos resíduos sólidos consiste em evitar a redução de produtos que são lançados a céu aberto no solo sem qualquer cuidado. Estas práticas fazem com que os alunos possam adquirir pequenos gestos, que muito poderão contribuir para amenizar a poluição e degradação do ambiente.

O processo de reciclagem, precisa ser incentivado nas escolas, para ajudar não somente os alunos, mas toda comunidade escolar em ter cuidado com os resíduos sólidos que consomem, para não serem um agravante ao meio ambiente.

E, que para a questão dos resíduos sólidos no Brasil, juridicamente está assegurada na lei 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário do país no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. [...]. (In: Santos, *ibidem*). Logo, a questão dos resíduos sólidos (os que são bem tratados) em nosso país, deve ser motivo de renda sustentáveis nas escolas e às famílias carentes que precisam aumentar sua renda financeira ao final do mês, mas para que isto de fato aconteça é necessário a aplicabilidade da lei.

Portanto, a educação ambiental no PPP do Colégio Dr. Lacombe, ainda carece de ampliação, em que os alunos e professores possam vivenciar esta educação no dia a dia *mais e mais*, que as ações estejam alicerçadas em práticas interdisciplinares, e que promova ainda mais a sustentabilidade ambiental, em que todos possam absorver cuidados, responsabilidades e serem sensíveis com os problemas ambientais que surgem na trajetória do convívio escolar e em qualquer ambiente em que as pessoas transitem.

5. Considerações Finais

A educação é um processo contínuo e permanente, que deve ser responsabilidade da escola, família e órgãos federados, e juridicamente está assegurada em diferentes leis em nosso país. E, que a escola apresenta diferentes funcionalidades, social, filosófica, política, dentre outras, e que é espaço de embates ideológicos e está a serviço de preparar as crianças, adolescentes e jovens para formação de valores, capazes de exercer sua cidadania, em inteira consonância com a família.

A respeito do PPP, é considerado um documento que assegura as atividades da escola, e de quando se analisou este documento, notou-se que a tônica da educação ambiental se apresenta marcada no objetivo geral, expressando a cidadania, e que os projetos para esta educação ainda são escassos, devendo haver uma reestruturação para este tipo de atividades; que a interdisciplinaridade aplicada em ações de educação ambiental é necessária, pois muito irá contribuir para que alunos possam compreender que as questões ambientais podem ser trabalhadas em diferentes disciplinas, além de que professores podem lançar mãos de aulas mais atrativas e questionadoras; e que as práticas sustentáveis nas escolas devem ser incentivadas, no intuito de contribuir para se evitar o consumismo, bem como ser fonte de ajuda mútua às famílias carentes; e que no ensino militar o cuidado com o meio ambiente é bem aparente, de quando tratam da preservação do ambiente, conseqüentemente, um trabalho da educação ambiental, que se alia aos cuidados do meio ambiente. Destarte, a educação ambiental tem o papel fundamental de despertar a consciência ecológica de todos, seja no ensino militar, ou qualquer outro processo de ensino.

Com base no contexto acima explicitado sugere-se para futuros estudos; que a Educação Ambiental esteja articulado

com o Projeto Político Pedagógico; Que a educação de fato, seja um mecanismo de transformação aos alunos, para que possam fazer uma leitura crítica no mundo globalizado; Que no PPP da escola a Educação Ambiental possa ser um instrumento de sensibilidade e consciência ambiental movidos por ações que possam contribuir com a melhoria do ambiente na busca da qualidade de vida; Que as famílias estejam presentes na escola sendo protagonista juntos aos discentes na ajuda mutua do processo ensino-aprendizagem.

Referências

- André, M. E. D. (2001). *A O projeto pedagógico como suporte para novas formas de avaliação*. Ensinar a Ensinar.
- Assis, M. C. de. (2009). *Metodologia do trabalho científico*. Atlas.
- Boff, L. (2004). *Ecologia: grito da terra, grito dos pobres*. Sextante.
- Brandão, C. R. (2007). *O que é educação?* Brasiliense.
- Brasil. (1999). *Lei 9795- Política Nacional de Educação Ambiental*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. <https://www.resdal.org/caeef-resdal/assets/brasil---constituci%C3%B3n-da-rep%C3%BAblica-federativa-do-brasil-de-1988.pdf>.
- Brasil. (1999). *Lei Nº 9.786- Ensino no Exército Brasileiro*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19786.htm
- Brasil. *Constituição Federal do Brasil, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008*. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Brasil. (1997). *Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental*. – Brasília: MEC/SEF. portal.mec.gov.br .
- Brasil. (1998). *Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental*. – Brasília: MEC/SEF. portal.mec.gov.br .
- Oliveira, R. J. de., & Malacarne, V. (2016). *Horta Escolar: Uma Ferramenta Pedagógica e Interdisciplinar na Escola do Campo*.
- Coimbra, A. de S. (2005) *interdisciplinaridade e educação ambiental*. Rev. eletrônica Mestre. Educação Ambiental. ISSN 1517-1256, Volume 14. <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/2888/1642>
- Fernandes, M. C. A. (2007). *Orientações para implantação e implementação da Horta Escolar*. FNDE/MEC.
- Freire, F. F. (2021). *Estabelecidos e Outsiders no Colégio Militar do Rio de Janeiro*. <https://www.anped.org.br/biblioteca/item/estabelecidos-e-outsiders-nocolégio-militar-do-rio-de-janeiro>.
- Freire, F. F. (2006). *Estabelecidos e outsiders no Colégio Militar do Rio de Janeiro-29ª Reunião da Associação*.
- Gil, A. C. (2002) *Como elaborar projetos de pesquisa. Como elaborar projeto de pesquisa*. Atlas.
- Gonçalves, J. S. B., & Domingos, A. P. (2018). Reflexões sobre o sistema educacional dos colégios militares e o discurso da educação de excelência. Revista Uniubeu, 11(28). https://scholar.google.com.br/scholar?hl=ptBR&as_sdt=0%2C5&q=reflexoes+sobre+o+sistema+educacional+dos+colégios+militares&btnG
- Hartmann, E., & Becker, E. L. S. (2018). *Histórico do Sistema Colégio Militar do Brasil e seu processo de formação na cidade de Santa Maria. Disciplinarum Scientia* | Ciências Humanas.
- Jacobi, P. (2003). *Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade*. <https://www.scielo.br/j/cp/a/kJbkFbyJtmCrfTmfHxktgnt/?format=pdf>.
- Mendonça, S. G. de L. (2011) *A crise de sentidos e significados na escola: a contribuição do olhar sociológico*. <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/LZRF5sQXq7cjb9SPxkWVgsz>
- Pedagógico, Projeto Político. (2019). *I Colégio Militar Municipal de Presidente Figueiredo Dr. Octávio Lacombe – I CMMPF/DOL*.
- Pimenta, J. C., & Rodrigues, K. S. M. (2011). *Projeto horta escolar: ações de educação ambiental na escola centro promocional todos os santos, de Goiânia (GO)*. Simpósio De Educação Ambiental E Transdisciplinaridade Ufg/Iesa/Nupeat, 2.
- Quadros, A. de. *Educação Ambiental: iniciativas populares e cidadania, Monografia. Especialização em Educação Ambiental (CPGEA) Universidade Federal de Santa Maria, UFSM 2007*. <http://jaracara.ufsm.br/websites/unidadedeapoio/download/alessandra.pdf>.
- Reigota, M. (2001). *Meio ambiente e representação social*. Brasiliense. Cortez
- Reigota, M. (2006). *O que é Educação Ambiental? São Paulo: Brasiliense. Primeiros Passos*.

Reigota, M. (2014). *O que é Educação Ambiental?* São Paulo: Brasiliense. Primeiros Passos.

Santos, M. M. C.de. (2016). *Educação Ambiental e Políticas Públicas: vivências nas escolas municipais*. CRV.

Severino, A. J. (2013). *Metodologia do trabalho científico [livro eletrônico]*. Cortez. [https://www.ufrb.edu.br/caaab/images/AEPE/Divulga% C3% A, v. 7, p. C3, 2013](https://www.ufrb.edu.br/caaab/images/AEPE/Divulga%C3%A1,v.7,p.C3,2013).

Silva, D. C. F da., Amarães, I. B., Ferreira, M. V., Carbo, L., & Mota, R. M. F. (2022). *A Horta Escolar: Interdisciplinaridade, Reflexão Ambiental e Mudanças de Hábitos Alimentares*. <https://exatastechnologias.pgsskroton.com.br/article/view/1392>.

Vasconcelos, M. L. M. C., & Brito, R. H. P. de. (2006). *Conceitos de educação em Paulo Freire*. Fundo MacKenzie de Pesquisa.

Vergnières, S. (1998). *Ética e Política em Aristóteles: physis, ethos, nomos. [tradução Constança Marcondes Cesar*. Paulus.

Vianna, G. S. (2001) *O sabre e o livro: Trajetórias históricas do CMC (1959-1988)*. 87f. *Dissertação (Mestrado em Educação)*. Universidade Federal do Paraná.

Ward, B., & Dubos, R. (1972). *Uma sola Tierra: fondo de cultura econômica. México*.

Yin, K. R. (2001). *Estudo de Caso: planejamento e métodos*. BOOKMAN.

Zuquim, F. A., & Fonseca, A. R. Corgozinho, B. M. de S. (2012). *Educação Ambiental e Cidadania*. <http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=1317>